



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N° 0249/2019, de 03 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o que determina os incisos VI e XIX do artigo 44 do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO o que determina o Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFERSA;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB N° 0130/2018, de 12 de março de 2018;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico N° 165/2019 – PROPPG, de 29 de abril de 2019, por meio do qual o Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação solicita que seja nomeada nova coordenação para o curso de Especialização em Tecnologia, Higiene e Vigilância Sanitária de Alimentos,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a partir de 01 de abril de 2019, as servidoras docentes **Karoline Mikaelle de Paiva Soares e Ana Carla Diógenes Suassuna Bezerra** da função de Coordenadora e Vice-Coordenadora do programa de Especialização em Tecnologia, Higiene e Vigilância Sanitária de Alimentos.

Art. 2º Designar, a partir de 01 de abril de 2019, as servidoras docentes **Ana Carla Diógenes Suassuna Bezerra e Karoline Mikaelle de Paiva Soares** para exercerem a função de Coordenadora e Vice-Coordenadora do programa de Especialização em Tecnologia, Higiene e Vigilância Sanitária de Alimentos, respectivamente.

Art. 3º O mandato das docentes ora designadas, se estenderá até o término do mandato previsto na PORTARIA UFERSA/GAB N.º 130/2018, de 12 de março de 2018, conforme preconiza o art. 12, § 6º, do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFERSA, sendo permitida a substituição ou recondução, se necessário.

Art. 4º Este ato entra em vigor a partir desta data e os seus efeitos retroagem a 01 de abril de 2019.


José de Arimateia de Matos
Reitor